



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 95, de 24 de junho de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da portaria nº 2064, de 30 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, e considerando o processo nº 23067.030385/2019-89,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Autorizar o afastamento de **HUMBERTO BALBINO DE MATOS**, SIAPE nº 3964796, das suas atividades na Divisão de Contabilidade da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças desta Pró-Reitoria, durante o período de 04 a 08/06/2019, para participar do curso: Retenções de Tributos na Administração Pública e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2020: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb, a ser realizado em São Paulo / SP .

**Art.2º.** Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 03 de junho de 2019.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/06/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0849290** e o código CRC **94050B95**.